

Manaus, 26 de setembro de 2025.

LEILÃO PRESENCIAL N° 1/ 2025**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A OPÇÃO DO ITEM (LOTE)**

Senhor Licitante,

1. O Presidente da Comissão Especial de Licitação, no uso de suas atribuições, convoca os licitantes que obtiveram êxito em mais de um lote para que se manifestem sobre qual o LOTE de sua escolha, com vistas a futura apresentação do projeto.

2. Os Licitantes abaixo, deverão escolher apenas um Item (Lote):

	LICITANTE	ITENS
1	WL FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	5, 7 e 29
2	MAMEDE LOG ARMAZÉM E TRANSPORTE LTDA	1 e 11
3	O2 SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	6 e 31
4	AMAZON ERVAS LABORATÓRIO BOTÂNICO LTDA	35 e 42
5	RGX OPERADOR MULTIMODAL LTDA	9 e 16

3. A opção por um lote importará a desistência automática dos demais, conforme depreende da redação do subitem 1.2.1 do Edital 1/2025 que assim dispõe:

1.2.1. Caso o mesmo licitante seja declarado vencedor em mais de um item (lote) após a fase recursal e antes da adjudicação e homologação, o licitante deverá optar para qual item (lote) que deseja celebrar a Concessão do Direito Real de Uso - CDRU no prazo de 5 (cinco) dias úteis contado do dia seguinte da convocação por meio de Aviso publicado no Site da SUFRAMA.

4. Assim sendo, **concede-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis contado do dia seguinte desta publicação**, para manifestação da decisão e encaminhamento à Comissão Especial de Licitação, através do e-mail copeli@suframa.gov.br ou comparecer presencialmente no Setor de Processos Licitatórios - SEPEL/CGLOG, da Superintendência da Zona Franca de Manaus, sediada no endereço: Av. Ministro Mário Andreazza, 1424 – Distrito Industrial, CEP 69.075-830 – Manaus – AM.

5. Após esse procedimento, será realizada a publicação do Resultado Parcial do Julgamento das Propostas.

6. **Prazo Final para manifestação: 03/10/2025.**

Atenciosamente,

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **José Nilson Ribeiro dos Santos Júnior**, Presidente substituto(a), em 26/09/2025, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na
[http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2386782** e o
código CRC **5904BA8B**.

Referência: Processo nº 52710.000502/2023-22

SEI nº 2386782